



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**  
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

## **PLANO DE TRABALHO**

### **A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

#### **Dados da OSC**

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS

CNPJ: 13.587.282/0001-17

Data de Criação: 10 de novembro de 1958

Endereço: Avenida Mário Leal Ferreira, Engenho Velho de Brotas (Piscina Olímpica da Bahia), CEP 40.285-600, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 3243-0397 (71) 98844-6551

Endereço eletrônico (e-mail): [fbtenis@gmail.com](mailto:fbtenis@gmail.com) [dudacath@hotmail.com](mailto:dudacath@hotmail.com)

#### **Dados do Representante Legal**

Nome: EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO

Endereço: R. Sócrates Guanaes Gomes, 167, Apt.1101 – Candeal – CEP. 40.296-720 Salvador/Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): [dudacath@hotmail.com](mailto:dudacath@hotmail.com)

RG/Órgão expedidor/UF: RG 499675339 /SSP/BA

CPF: 915.821.485-20

### **B. OBJETO DA PARCERIA**

Apoio a realização do “TORNEIO INTERNACIONAL INFANTO JUVENIL BAHIA JUNIORS CUP DE BEACH TÊNIS

2023”, vinculado ao Plano Plurianual 2021 a 2023 por meio do:

**Programa:** 303 - Desenvolvimento Produtivo

**Compromisso:** 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

**Meta:** 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento.

### **C. OBJETIVO DA PARCERIA**

Disseminar e fortalecer a prática do Beach Tênis no âmbito nacional e internacional, através da realização de Torneios desta envergadura.

### **C. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS**

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

O inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e desenvolvimento social, oportunizando a participação de um número cada vez maior da população, sobretudo o público jovem.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionarem uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância da prática do esporte, não só como formação, mas também como agente fomentador do alto rendimento.

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Promover o intercâmbio entre os atletas baianos, brasileiros e atletas estrangeiros.
- Oportunizar que atletas baianos sejam observados por técnicos de fora, para convocação em torneios por equipe da Confederação
- Classificar atleta baiano para o Ranking mundial ou Sul-americano da categoria.
- Classificar atletas baianos entre os 10 melhores do ranking nacional, entre os 50 do sul-americano e entre os 200 melhores da categoria mundial.

Diante dos dados apresentados e em consonância com a finalidade da SUDESB a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia, a FBT – Federação Bahiana de Tênis, considerando que o tênis é uma modalidade olímpica de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, apresenta o evento “Torneio Internacional Infanto Juvenil Bahia Juniors Cup de Beach Tênis 2023”, com a participação de 300 atletas de vários Estados do Brasil e do Exterior nas categorias de 12 a 18 anos, masculino e feminino, pelos rankings nacional, sul-americano e mundial, no período de 25 a 28/05/2023, com expectativa de público de 2.000 pessoas durante todo o evento, chancelado pela Confederação Brasileira de Tênis - CBT, além de fazer parte do calendário anual da FBT e da CBT – Confederação Brasileira de Tênis.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

#### Ações

**Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “Torneio Internacional Infanto Juvenil Bahia Juniors Cup de Beach Tênis 2023”**

**Critério de Aceitação:** Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, Material Esportivo, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

**Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto**

**Critério de Aceitação:** Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Material promocional e Material de Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

**Ação 3. Realizar solenidade de premiação**

**Critério de Aceitação:** Adquirir troféus para premiação dos três primeiros da cada categoria individual e por equipe, seguindo o regulamento do Torneio. A premiação das etapas será entregue ao final de cada dia.

### E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o <b>TORNEIO INTERNACIONAL BAHIA JUNIORS CUP 2023</b>		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant.	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Tênis no âmbito Nacional e Internacional, através da realização de um torneio de tênis	<b>Indicador 1:</b> Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição,	300	<b>Alcance das Metas:</b> Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		<b>Indicador 2:</b> Nº de Jogos a serem realizados	Jogos realizados	Súmula e Registro Fotográfico	150	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
<b>METAS</b>	<b>Meta 1:</b>	<b>Indicador 3:</b> Promover o intercâmbio entre os atletas baianos,	Atletas participantes	Relatório e pesquisa com os atletas beneficiados	300	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

		brasileiros e atletas estrangeiros				
<b>Meta 2:</b>	<b>Indicador 4:</b> Oportunizar que atletas baianos sejam observados por técnicos de fora, para convocação em torneios por equipe da Confederação	Melhores atletas ranqueados	Relatório de convocação pela CBT	10	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida	
<b>Meta 3:</b>	<b>Indicador 5:</b> Classificar atleta baiano para o Ranking mundial ou Sul-americano da categoria.	Atletas ranqueados	Relatório de comparação entre a pontuação antes e após o evento	04	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida	
<b>Meta 4:</b>	<b>Indicador 6:</b> Classificar atletas baianos entre os melhores do ranking nacional, entre os melhores do sul-americano e entre os melhores da categoria mundial.	Atletas ranqueados	Relatório de comparação entre a pontuação antes e após o evento	10	<b>Alcance da Meta:</b> Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida	

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de lonas de quadra, banners, back droop, camisas e bonés.

O “TORNEIO INTERNACIONAL INFANTO JUVENIL BAHIA JUNIORS CUP DE BEACH TÊNIS 2023” terá duração 08 dias começando no dia 25/05 e terminando no dia 28/05/2023. Será realizado na Arena D7, com a participação de 300 (trezentos) atletas, infante juvenil, com a realização de aproximadamente 150 (cento e cinquenta) jogos. Para o evento devem ser adquiridas 150 (cento e cinquenta) embalagens, com 03 (três) bolas de tênis cada.

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciada infraestrutura, composta por locação de sonorização, hospedagem, alimentação, transporte de atletas, água Mineral e permit.

A Federação deverá contratar Van para realizar o transporte de atletas do Aeroporto para os Hotéis, na chegada e

saída, hospedagem e alimentação para árbitros e equipe e permit.

Ao final de cada dia, deve ser realizada solenidade de premiação, culminando com 06 (seis) solenidades, onde haverá a entrega de troféus. Para a premiação devem ser confeccionados 54 (cinquenta e quatro) troféus.

## G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

### Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta descumprida

## PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ação e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.**

**AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO**

## H. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Período de Execução:** 25 a 28/05/2023

**Vigência:** 60(SESENTA) dias

**Prestação de Contas:** 90 (noventa) dias após o término da Vigência

## I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS		
Receitas	Mês 1	TOTAL
Recursos Recebidos	172.400,00	172.400,00
Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>	<b>172.400,00</b>	<b>172.400,00</b>

<b>Despesas</b>	<b>Mês 1</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Despesas com Recursos Humanos</b>		
<b>Remuneração da equipe</b>		
Salários	0,00	0,00
Vale Transporte	0,00	0,00
Alimentação	0,00	0,00
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Encargos Sociais</b>		
INSS (27,8%)	0,00	0,00
FGTS (8%)	0,00	0,00
FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
1/3 sobre Férias	0,00	0,00
13 Salário	0,00	0,00
Férias Indenizadas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00
FGTS ( 8%) 13º Salário	0,00	0,00
INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
INSS Autônomo 20%	0,00	0,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Custos Diretos</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>1º mês</b>	<b>Valor total</b>
<b>MATERIAL PROMOCIONAL</b>					
Camisa em poliamida, gola careca em policromia frente e verso com logomarcas alusiva ao evento	pç	300	30,00	9.000,00	<b>9.000,00</b>
Boné em algodão, policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento (proteção sol)	pç	300	25,00	7.500,00	<b>7.500,00</b>
<b>MATERIAL DE DIVULGAÇÃO</b>					
Back Drop 4x3 plotagem em lona 440 com acabamento	pç	2	3.000,00	6.000,00	<b>6.000,00</b>
Banner 1,30x1,00m, lona 440, dupla face com acabamento	pç	10	300,00	3.000,00	<b>3.000,00</b>
Lonas de quadra 18x2m, 440 com acabamento	pç	8	1.500,00	12.000,00	<b>12.000,00</b>

Produção de lona fosca branca grampeada em aro de madeira, formato 12 de 300x50cm e 6 de 300x50cm	pç	18	200,00	3.600,00	<b>3.600,00</b>
Out door	pç	4	4.000,00	16.000,00	<b>16.000,00</b>

**INFRAESTRUTURA**

Locação sonorização central 08 cx., 02 microfones (1 serviço x 8 dias =8 diárias)	dia	5	3.000,00	15.000,00	<b>15.000,00</b>
Transporte de atletas (locação de 01 Van x 8 dias) Hotéis/Aeroporto/Rodoviária/Clube	dia	8	2.000,00	16.000,00	<b>16.000,00</b>
Hospedagem para 30 pessoas da equipe trabalho Técnico ( 15 apt.duplos x 8 diárias = 120 diárias)	dia	120	250,00	30.000,00	<b>30.000,00</b>
Alimentação da equipe de trabalho durante o evento ( 50 pessoas x 8 dias = 400 refeições)	unid	400	50,00	20.000,00	<b>20.000,00</b>
Água Mineral garrafa de 500ml	unid	5600	1,00	5.600,00	<b>5.600,00</b>
Permit (8 quadras x 8 dias)	unid	8	1.600,00	12.800,00	<b>12.800,00</b>

**MATERIAL ESPORTIVO**

Bola oficial de Tênis (embalagem com 3 bolas)	cx	150	34,00	5.100,00	<b>5.100,00</b>
---	----	-----	-------	----------	-----------------

**PREMIAÇÃO**

Troféus personalizados alusivo ao evento com base de mármore Bahia	pç	54	200,00	10.800,00	<b>10.800,00</b>
--	----	----	--------	-----------	------------------

<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>			<b>16.190,000</b>	0,00	<b>172.400,00</b>
----------------------------------	--	--	-------------------	------	-------------------

<b>Total Geral de Despesas</b>			<b>16.190,00</b>		<b>172.400,00</b>
--------------------------------	--	--	------------------	--	-------------------

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	PARCELA ÚNICA
Maio/2023	R\$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil e quatrocentos reais)

ste ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, sendo à execução do projeto do "TORNEIO INTERNACIONAL INFANTO JUVENIL BAHIA JUNIORS CUP DE EACH TÊNIS 2023" no período de 25 a 28/05/2023.

**CONTRAPARTIDA (não se aplica)**

especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de	Quantidade	Valor	Valor Total
---------------	----------------------------------	------------	------------	-------	-------------

		Medida		Unitário	
:NS					
:RVIÇOS					
			Sub total de serviços		
				Total geral	

Salvador, 08 de maio de 2023

**EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO**

Presidente

**SINVAL VIEIRA**

Coordenador de Excelência Esportiva

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 08/05/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Catharino Gordilho Filho, Representante Legal da Empresa**, em 08/05/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 12/05/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00066641380** e o código CRC **44A342C2**.